



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 699/25

Monteiro Lobato, 17 de outubro de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção aos termos do **Requerimento** n.º 107/25, de autoria de Vossa Excelência, encaminho, anexo ao presente, informação prestada pela *Secretaria Municipal de Obras*, a respeito do pedido formulado.

Sem mais para o momento, firmo-me aproveitando para renovar os protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. Allan Rached

Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP

CÂMARA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	
PROTOCOLO	
Nº 583	31/10/25



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO SEC.OBRAS N° 026/2025

Ref.: Resposta ao Requerimento N° 107/25

À **Presidência da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.**

Excelentíssima Senhora Presidente

Em resposta ao Requerimento n° 107/25, assinado pelo Nobre Vereador Allan Rached, em que requer informações sobre o início das obras de RETALUDAMENTO DE ENCOSTA AS MARGENS DA ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO MONTEIRO DO PRADO, a Prefeitura Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Municipais, vem esclarecer que o início da execução da obra está condicionado à finalização e aprovação do **Projeto Executivo** em seus detalhes técnicos e método de execução. A ausência desses detalhes na fase de planejamento pode acarretar o comprometimento a segurança e a qualidade final da intervenção.

Conforme o planejamento da administração, a obra será executada com **recursos próprios** do município, o que exige um planejamento logístico e orçamentário por parte da Secretaria Municipal de Serviços Municipais. Este planejamento envolve a organização de equipes, aluguel de equipamentos, corroborando para a definição de um cronograma de execução eficiente, que ainda está sendo elaborado para garantir a viabilidade e a fluidez dos trabalhos.

A Secretaria Municipal de Serviços Municipais será responsável pela **execução física** da obra, enquanto a

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria Municipal de Obras será responsável pela **orientação técnica e fiscalização** de todo o processo, garantindo que a execução esteja em estrita conformidade com as normas técnicas e o projeto aprovado.

Reitera-se que o Poder Executivo tem total interesse na celeridade das obras, mas preza pela responsabilidade técnica e legal, assegurando que todas as etapas de planejamento sejam cumpridas antes do início efetivo no canteiro de obras.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Monteiro Lobato, 31 de outubro de 2025.

RICARDO ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA
Eng. Civil – CREA 5070225050
Secretário Municipal de Obras